



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos onze dias do mês de janeiro de 2021, autorizado pelo ato das folhas (161), Pregão Eletrônico nº 086/2020, Processo de Registro de Preços nº 140/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 64/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.061.289/0001-87, representado pelo Sr(a). **Humberto Sávio Martins**, à saber:

1.1.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---|-----------------------------------|------------|-------------|
| 02 | 100 | FR | ACEPROMAZINA 0,2 MG/ML (0,2%) INJETAVEL FRASCO 20 ML USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | SYNTEC APROMAZIN MAPA 7.900 | R\$25,10 | R\$2.510,00 |
| 03 | 100 | FR | ACETIL DL METIOTINA 5G + CLORETO DE COLINA 2G + CLORIDRATO DE TIAMINA 1G + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04G + CLODRIDRATO L-ARGININA 0,6 G + RIBOFLAINA 0,02 G + NICOTINAMIDA 0,5G + PANTOTENATO DE CALCIO 0,2G + GLICOSE 20 G + VEICULO Q.S.P 100 ML/FRASCO COM FRASCO DE 100 ML, INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 100 AMPOLAS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | MSD HEPATOXANMAPA | R\$23,72 | R\$2.372,00 |
| 06 | 100 | FR | BENZILPENINCILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI + BENZILPENINCILINA BENZATINA 10.000.000 UI + DIHIDROESTREPTOMICINA SULFATO 20G Q.S.P 100 ML FRASCO DE 100ML, USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | OURO FINO PEN FORTE PPUMAPA | R\$48,35 | R\$4.835,00 |
| 07 | 100 | CX | CARVÃO ATIVADO 40G + ZEOLITA 40G+ CAULIM 10G+ PCTINA 10G-ORAL- CAIXAS COM 10 SACHÊS- 8G CADA USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. | VETINIL ETEREXMAPA | R\$86,35 | R\$8.635,00 |
| 11 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 0 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | R\$11,22 | R\$561,00 |
| 12 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 01 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | R\$12,17 | R\$608,50 |
| 13 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 02 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | R\$12,37 | R\$618,50 |
| 14 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 03 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | R\$13,23 | R\$661,50 |
| 15 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 04 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | R\$14,86 | R\$743,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|-----|---|----------------------------------|---------|------------|
| 16 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 05 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | RS15,06 | RS753,00 |
| 17 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 06 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | RS15,68 | RS784,00 |
| 18 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 07 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | RS16,59 | RS829,50 |
| 19 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 08 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | RS16,26 | RS813,00 |
| 20 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 09 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | RS19,11 | RS955,50 |
| 21 | 50 | UN | COLAR ELIZABETANO Nº 10 FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON. | PET BOMTRATO | RS20,90 | RS1.045,00 |
| 22 | 50 | UN | COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 01 INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO. | PET BOMTRATO | RS5,70 | RS285,00 |
| 23 | 50 | UN | COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 03 INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO. | PET BOMTRATO | RS6,57 | RS328,50 |
| 24 | 50 | UN | COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 05 INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO. | PET BOMTRATO | RS8,53 | RS426,50 |
| 25 | 50 | UN | COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 06 INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO. | PET BOMTRATO | RS9,20 | RS460,00 |
| 26 | 50 | UN | COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 07 INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO | PET BOMTRATO | RS10,96 | RS548,00 |
| 27 | 50 | UN | COLEIRA DE COURO TAMANHO 2 INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO. | PET BOMTRATO | RS6,26 | RS313,00 |
| 28 | 50 | UN | COLEIRA DE COURO TAMANHO 4 INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO | PET BOMTRATO | RS7,55 | RS377,50 |
| 32 | 1.000 | AMP | DIAZEPAM 10 MG - INJETÁVEL - AMPOLAS DE 2 ML CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | CRISTALIA COMPAZANVISA | RS6,71 | RS6.710,00 |
| 34 | 100 | CX | DOXICICLINA 80 MG; CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | AGENER DOXITRATE 80MG MAPA | RS34,02 | RS3.402,00 |



| | | | | | | |
|----|-----|-----|---|------------------------------------|---------|------------|
| 35 | 100 | FR | ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL; FRASCO DE 50 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | BIOFARM FLOXICLIN | RS13,72 | RS1.372,00 |
| 44 | 100 | AMP | IMIDOCARB 120 MG/ML INJETÁVEL FRASCO 15ML => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | AGENER IZOORT | RS39,37 | RS3.937,00 |
| 45 | 100 | UN | IVERMECTINA 1% INJETÁVEL - FRASCO DE 50 ML - USO VETERINÁRIO => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | SYNTEN SYNMECTINMAPA | RS9,70 | RS970,00 |
| 53 | 100 | UN | POMADA GENTAMICINA (SULFATO) 0,5 G + SULFANILAMIDA 5 G + SULFADIAZINA 5 G + URÉIA5g + VITAMINA A - PALMITATA 120.000 UL +qsp100g /tubo com 50 g TUBO COM 50 GR. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | VETNIL VETALAGOS 50G MAPA | RS42,05 | RS4.205,00 |
| 54 | 200 | CX | PRAZIQUANTEL 50 MG + POMOATO DE PIRANTEL 144 MG - CAIXA C/4 CPR COM 4 COMPRIMIDOS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | CHEMITEC CHEMITALMAPA | RS7,15 | RS1.430,00 |
| 55 | 100 | CP | PREDINISONA 5MG COM 10 COMPRIMIDOS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | OURO FINO PREDIDERMEMAPA | RS17,77 | RS1.777,00 |
| 56 | 100 | CP | PREDNISONA 20 MG COM 10 COMPRIMIDOS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | OURO FINO PREDIDERMEMAPA | RS38,97 | RS3.897,00 |
| 57 | 100 | AMP | PROMETAZINA 50 MG/2ML AMPOLAS DE 2 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | OURO FINO PREDIDERMEMAPA | RS3,57 | RS357,00 |
| 65 | 100 | FR | SPRAY ANTIBIOTICO, ANTINFLAMATÓRIO E LARVICIDA- 400 ML: FIPRONIL 0,32% + SULFADIAZINA DE PRATA 0,09 + ALUMINIO 3,10G+ VEICULO Q.S.P 100 ML => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | BOEHRINGER TOPLINE SPRAYMAPA | RS28,32 | RS2.832,00 |
| 66 | 100 | FR | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - FRASCO DE 50 ML; SULFAMETOXAZOL 20 MG + TRIMETROPINA 4 MG QSP 100ML - INJETÁVEL => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | BIOFARM TRIAZOCLINMAPA | RS21,70 | RS2.170,00 |
| 72 | 100 | FR | VITAMINA B12- 0,10G+ VEICULO QPS 100 ML- FRASCO 20 ML- USO VETERINÁRIO => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | LABOVET VITAMINA B 12 | RS18,59 | RS1.859,00 |
| 73 | 200 | FR | Vitamina K 0,217 G+ VEICULO QSP 100ML- FRASCO DE 20 ML - USO VETERINÁRIO- INJETÁVEL => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | SANTA MARINA VITAKAMAPA | RS10,42 | RS2.084,00 |
| 74 | 200 | FR | XILAZINA INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO 10 ML => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | SYNTEC XILAZINMAPA | RS14,75 | RS2.950,00 |

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$69.415,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e quinze reais).

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- O prazo para fornecimento dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:



02.08.01.10.305.0012.2242.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 086/2020
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 086/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Humberto Sávio Martins**, representando a detentora.

Itajubá, 11 de janeiro de 2021.

MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Humberto Sávio Martins
Detentora da Ata

Página nº 4